

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 595, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA ANA PAULA
DA COSTA MEDEIROS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 15 de setembro de 2022, à conclusão do estágio probatório da servidora ANA PAULA DA COSTA MEDEIROS, no Cargo de Cozinheira, 30(trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração